

CONSELHO CIENTÍFICO-PEDAGÓGICO DA FORMAÇÃO CONTÍNUA APRESENTAÇÃO DE ACÇÃO DE FORMAÇÃO NAS MODALIDADES DE CURSO, MÓDULO E SEMINÁRIO <i>Formulário de preenchimento obrigatório, a anexar à ficha modelo ACC₂</i>	An2
	N.º

1. DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO DE FORMAÇÃO Avaliação do Desempenho Docente e Supervisão Pedagógica

2. RAZÕES JUSTIFICATIVAS DA ACÇÃO E SUA INSERÇÃO NO PLANO DE ACTIVIDADES DA ENTIDADE PROPONENTE
<p>Na sequência do articulado do Estatuto da Carreira Docente (Decreto - Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro) e da entrada em vigor do Decreto Regulamentar n.º 2/2008 de 10 de Janeiro, esta acção enquadra-se no programa de formação destinado a apoiar os diferentes actores educativos envolvidos no processo de avaliação do desempenho docente, desenhado na sequência de uma solicitação do Ministério da Educação.</p> <p>Considerando o contexto e a urgência da incrementação dos processos decorrentes da aplicação a lei em vigor, o programa de formação estrutura-se em duas etapas distintas e complementares uma da outra. Pretende-se sobretudo apoiar as escolas e os docentes no desenvolvimento do processo de avaliação do desempenho docente, proporcionando i) quadros de actualização científica sobre a problemática, ii) contextos facilitadores da construção de instrumentos de trabalho e de referenciais contextualizados nas realidades praxiológicas; iii) momentos de reflexão e de problematização das práticas, tendo em vista orientar os processos de avaliação do desempenho docente para dinâmicas de melhoria e de desenvolvimento pessoal, profissional e organizacional.</p> <p>Num primeiro momento, desenvolve-se um programa de formação de formadores orientado para a formação dos diferentes actores envolvidos no processo. Num segundo momento desenvolve-se a formação destinada a presidentes e vice -presidentes dos conselhos executivos, elementos das comissões coordenadoras da avaliação, coordenadores de departamento e docentes em geral. Esta formação será ainda complementada através de um processo de disseminação da formação pelos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, através Oficinas de Formação realizadas no âmbito da rede de Centros de Formação de Associações de Escolas.</p> <p>Esta acção de formação tem por objectivo primordial apoiar as escolas e os seus docentes na concretização do processo de avaliação de desempenho docente no curto prazo, correspondendo a uma contribuição inicial para um esforço formativo que, só poderá ser eficaz, no quadro de um projecto de formação mais amplo, científica e pedagogicamente continuado, a realizar no decorrer dos próximos anos lectivos. Só desse modo, se poderá garantir a eficácia e a qualidade do envolvimento dos diferentes actores educativos na reconstrução e problematização das suas culturas profissionais em direcção a dinâmicas de prestação de contas orientadas para padrões de melhoria e de desenvolvimento profissional e organizacional mais contextualizados e sustentados.</p>

3. DESTINATÁRIOS DA ACÇÃO
Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básicos e Secundários (Coordenadores de Departamento e Professores Titulares com responsabilidades de avaliação de desempenho docente).

Os dados recolhidos são processados automaticamente, destinando-se à gestão automática de certificados e envio de correspondência. O preenchimento dos campos é obrigatório pelo que a falta ou inexactidão das respostas implica o arquivamento do processo. Os interessados poderão aceder à informação que lhes diga respeito, presencialmente ou por solicitação escrita ao CCPFC, nos termos dos artigos 27.º e 28.º da lei n.º 10/91 de 19 de Fevereiro. Entidade responsável pela gestão da informação: CCPFC – Rua Nossa Senhora do Leite, n.º 7 – 3.º - 4700 Braga.

4. OBJECTIVOS A ATINGIR

1. Proporcionar a aquisição de conceitos necessários à aplicação do processo de avaliação de desempenho dos docentes
2. Criar condições para os participantes aplicarem com eficácia o modelo de avaliação de desempenho dos docentes
3. Envolver os participantes para a aprendizagem ao longo da vida como elemento estruturante do desenvolvimento profissional
4. Fornecer a mesma análise reflexiva do Dec. Reg. nº 2/2008 que permita a contextualização da sua aplicação em cada escola
5. Enquadrar os conceitos de desempenho e de competências profissionais no perfil funcional dos professores
6. Relacionar o PDP com os Objectivos Individuais negociados.
7. Conhecer diferentes paradigmas de supervisão pedagógica;
8. Compreender as finalidades da supervisão pedagógica e integrá-la nos processos de avaliação do desempenho docente;
9. Desenvolver competências de organização e prática de supervisão pedagógica;
10. Construir e problematizar diferentes referenciais e instrumentos de supervisão pedagógica;
11. Compreender e problematizar aos papéis e competências do supervisor no processo de avaliação de desempenho docente

5. CONTEÚDOS DA ACÇÃO (Discriminando, na medida do possível, o número de horas de formação relativo a cada componente)

1. Análise reflexiva dos normativos 3,5 horas
ECD – DL nº 15/2007, de 19 de Janeiro
DR. nº 2/2008, de 10 de Janeiro
DL nº 240/01, de 30 de Agosto
2. Aquisição de competências e avaliação profissional 4 horas
O desempenho profissional
Avaliação de competências profissionais
Perfil Profissional do Docente – competências profissionais
Plano de Desenvolvimento Profissional (PDP)
3. A função da Supervisão Pedagógica na Avaliação do Desempenho Docente 7,5 horas
- 3.1. Modelos e Paradigmas de Supervisão Pedagógica
3.1.1. A supervisão pedagógica como processo de avaliação/classificação
3.1.2. A supervisão pedagógica como processo de “assistência” profissional
- 3.2. Vectores da Supervisão Pedagógica
3.2.1. A supervisão pedagógica e o desenvolvimento profissional dos docentes
3.2.2. A supervisão pedagógica e o “comando” da gestão e desenvolvimento curricular
3.2.3. A supervisão pedagógica e a melhoria dos processos de ensino aprendizagem
- 3.3. O processo de supervisão pedagógica, papéis e competências do supervisor
4. Organização e Prática da Supervisão Pedagógica 7,5 horas
- 4.1. Processos e Técnicas de Supervisão Pedagógica..
4.1.1. Observação Pedagógica
4.1.2. Diário
4.1.3. Portfólio
- 4.2. O ciclo da supervisão pedagógica
- 4.3. Objectividade *versus* subjectividade das práticas
- 4.4. Validade e fidelidade da informação - condições de sucesso da supervisão

6. **METODOLOGIAS DE REALIZAÇÃO DA ACÇÃO (Discriminar, na medida do possível, a tipologia das aulas a ministrar: Teóricas, Teórico/Práticas, Práticas, de Seminário)**

A metodologia da acção assenta numa abordagem construtivista que estimule a interacção entre os formadores e os participantes através da utilização de diversas técnicas de trabalho.

O módulo de formação concretiza-se num regime de formação de 2 dias, através de uma metodologia que privilegie a interacção entre a teoria e a prática, a conferência e o debate, a obtenção de produtos a aplicar como resultados da formação em sessões presenciais conjuntas dinamizadas por um formador com aproveitamento na formação de formadores pré-existente, que privilegiem a aplicação dos conhecimentos:

Enquadramento conceptual

Actividades de consolidação e de operacionalização

Conteúdos e Desenvolvimento Metodológico

1º dia (9:00 – 12:30 horas + 14:00 – 18:00 horas)

Introdução - 15 minutos

Apresentação do módulo, dos objectivos e do tipo de produto que se espera obter. Constituição dos grupos de trabalho

Dimensão Reflexiva - 25 minutos

Análise do DL nº 15/2007, de 19 de Janeiro;

Análise do DR nº 2/2008, de 10 de Janeiro.

Dimensão Prática/Actividade 1- 140 minutos

Apresentação da actividade;

Definir o papel do avaliador segundo o normativo – competências e tarefas

Dimensão Reflexiva - 90 minutos

Concepção de desempenho profissional vs. Competências profissionais;

Análise do DL nº 240/01, de 30 de Agosto;

Perfil de competências do professor;

Plano de Desenvolvimento Profissional e Objectivos Individuais

Dimensão Prática/Actividade 2 - 120 minutos

Apresentação da actividade;

Definir desempenho e competências da função docente;

Elaborar um perfil de competências do professor;

Relacionar o PDP com os Objectivos Individuais.

Dimensão Reflexiva - 60 minutos

Apresentação e análises das conclusões das actividades 1 e 2 e das propostas, em plenário.

2º dia (9:00 – 12:30 horas + 14:00 – 18:00 horas)

Introdução - 15 minutos

Apresentação do módulo, dos objectivos e do tipo de produto que se espera obter. Constituição dos grupos de trabalho

Dimensão Reflexiva - 60 minutos

Modelos e Paradigmas de Supervisão Pedagógica:

A supervisão pedagógica como processo de avaliação/classificação;

A supervisão pedagógica como processo de “assistência” profissional;

A supervisão pedagógica e o desenvolvimento profissional dos docentes;

A supervisão pedagógica e o “comando” da gestão e desenvolvimento curricular;

A supervisão pedagógica e a melhoria dos processos de ensino aprendizagem.

Objectividade *versus* subjectividade das práticas

Validade e fidelidade da informação - condições de sucesso da supervisão

Dimensão Prática/Actividade 1 - 240 minutos

Apresentação da actividade;

Identificar as funções da avaliação do desempenho no modelo;

Definir orientações e estratégias de intervenção do avaliador;

Construir um referencial de Avaliação do desempenho dos docentes.

Dimensão Reflexiva – 135 minutos

Apresentação e análises das conclusões da actividade 1 e discussão de tipos de soluções, em plenário.

2º dia – (9:00 – 12:30 horas + 14:00 – 18:00 horas)

Dimensão Reflexiva - 75 minutos

Organização e Prática da Supervisão Pedagógica;

Processos e Técnicas de Supervisão Pedagógica:

O ciclo da supervisão pedagógica.

Papéis e competências do supervisor na avaliação do desempenho docente

Dimensão Prática/Actividade 2 - 240 minutos

Apresentação da actividade;

Construção de instrumentos de registo.

Síntese sobre os papéis e competências do supervisor na ADD

Dimensão Reflexiva - 135 minutos

Apresentação e análises das conclusões da actividade 2 e discussão de tipos de soluções, em plenário.

Se o espaço for insuficiente, anexar fotocópias

7. CONDIÇÕES DE FREQUÊNCIA DA ACÇÃO

Ser Coordenador de Departamento ou Professor Titular que desempenhe funções de avaliação do desempenho docente.

8. REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS

Obrigatoriedade de frequência de 2/3 das horas presenciais

Produções e reflexões efectuadas, a partir das nas sessões presenciais de acordo com os critérios previamente estabelecidos, classificados nas escola de 1 a 10, com a menção qualitativa de:

1 a 4,9 valores – Insuficiente;

5 a 6,4 valores – Regular

6,5 a 7,9 valores – Bom

8 a 8,9 valores – Muito Bom

9 a 10 valores - Excelente

9. MODELO DE AVALIAÇÃO DA ACÇÃO

- a)- pelos formandos: resposta a um inquérito elaborado para o efeito
- b)- pelo formador: resposta a um inquérito elaborado para o efeito
- c)- pelo centro de formação: elaboração de um relatório global de avaliação com base nos instrumentos avaliativos utilizados por formandos e formador

10. BIBLIOGRAFIA FUNDAMENTAL

- Alarcão, I. & Tavares, J. (1987) *Supervisão da Prática Pedagógica. Uma Perspectiva de Desenvolvimento e Aprendizagem*. Coimbra. Livraria Almedina.
- Altet, M. (2000) *Análise das Práticas dos Professores e das Situações Pedagógicas*. Porto. Porto Editora.
- Cusins, P. (1999) *Supervisão com Sucesso*. Lisboa. Pergaminho.
- Estrela, A. (1994) *Teoria e Prática de Observação de Classes. Uma Estratégia de Formação de Professores*. Porto. Porto Editora.
- Formosinho, J. (2002) *A Supervisão na Formação de Professores II: da sala de aula à escola*. Porto. Porto Editora.
- Hargreaves, A. et al (2002) *Aprendendo a mudar: O ensino para além dos conteúdos e da padronização*. Porto Alegre. Artmed.
- Perrenoud, P. (2002) *A Prática Reflexiva no Ofício do Professor: Profissionalização e Razão Pedagógica*. Porto Alegre. Artmed.

Data: 29 / 04 / 2008

Assinatura: _____